



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro
CNPJ.: 12.465.266/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE
04/02/2026
SANTOS FERREIRA DOS SANTOS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
TÁRIA Nº 2025.03.26.001

C.J.R (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO)

C.F.O (COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO)

PARECER MISTO Nº 004/2026, DE 04 DE fevereiro DE 2026.

PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 003/2026, de 28 de janeiro de 2026, do Poder Executivo, que dispõe sobre:

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 003/2026, QUE, "DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL NO AMBIENTE ESCOLAR, POR MEIO DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DA REGULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO MERCADOLÓGICA DE ALIMENTOS E BEBIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DAS REDES PÚBLICA E PRIVADA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE UMARI-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RELATOR: Klebson Pereira Izidro.

Reuniu-se virtualmente através de grupo (institucional) de **WHATSAPP** da Câmara Municipal de Umari em 04 de fevereiro de 2026, a **C.J.R (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO)** e a **C.F.O (COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO)**, para emissão de Parecer Misto ao Projeto de Lei em epígrafe.

Entendemos que o referido Projeto de Lei atendeu a todos os requisitos legais e de justiça; está em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica, e demais normas infraconstitucionais, bem como demonstra a boa técnica legislativa.




Desta forma, não havendo óbices, o (a) relator (a) da referida Comissão, em parecer conjunto, unidos com os membros que me seguem, manifestamo-nos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 003/2026 – Poder Executivo.

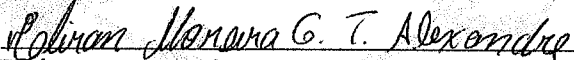
É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

Plenário das Comissões, em 04 de fevereiro de 2026.

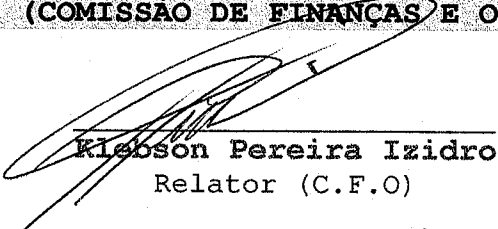
C.J.R (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO)

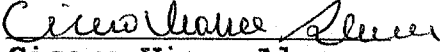

Maria do Socorro Lustosa Ribeiro
Relatora (C.J.R)

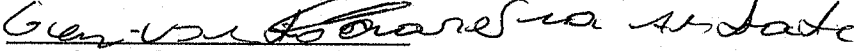

Klebson Pereira Izidro
Presidente (C.J.R)


Eliram Moreira G. T. Alexandre
Membro (C.J.R)

C.F.O (COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO)


Klebson Pereira Izidro
Relator (C.F.O)


Cicero Viana Alencar
Presidente (C.F.O)


Gerivando Quaresma Andrade
Membro (C.F.O)